

**Arras**  
Código: 2916

**Dados do Cliente**

Nome: ANTONIO JAPIR TEIXEIRA DA SILVA	Endereço: Rua dos Coqueiros	E-mail: APJAPIR@YAHHO.COM.BR
Data Nasc: 21/01/1961	CEP: 98794310	Empresa:
CPF: 320.029.120-68	Cidade: Santa Rosa	Função: FUNC PUBLICO AP
RG: 5017683383	Bairro: Planalto	Telefone:
Telefone(s): (55) 9810-89925 (55) 9810-89925	Número: 139	Renda:

**Dados do Veículo(s)**

XVS950A MIDN.STAR 2009	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C6KN001090001166	HP: 53CV
Valor da venda: R\$ 23.200,00	Ano/Modelo: 2009/2009	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 34998
	Placa: IQK7251	Motor: 950	Número Portas:
	Renavam: 184391075	Cilindros: 02	Cor: 1

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 23.200,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

**Descrição da entrada:**

» R\$ 23.200,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 18/05/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 18 maio 2020 09:15:16

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
ANTONIO JAPIR TEIXEIRA DA SILVA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: